

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Henrique Afonso e Sra. Janete Pietá)

Requerem a realização da *Caravana pelo Direito dos Indígenas à Saúde* a fim de investigar e reunir mais informações sobre as condições de saúde dos indígenas.

Senhor Presidente:

Requeremos, com base no art. 32, inciso VIII, letra “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias realize visitas às áreas indígenas, intitulada *Caravana pelo Direito dos Indígenas à Saúde*.

JUSTIFICATIVA

Na política indigenista, temos a presença central do Estado Nacional, com responsabilidades no processo de reconhecimento e regulamentação jurídica das Terras Indígenas, a organização do atendimento à saúde dos índios; a formulação de políticas educacionais específicas e diferenciadas; a proteção e defesa de grupos ameaçados por frentes de expansão econômica, como madeireiros, posseiros e garimpeiros.

No caso da saúde, mesmo com avanços na formulação de uma política nacional de saúde para os povos indígenas que revertesse o quadro de desassistência secular, com a criação de Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, seus progressos não impediram os altos índices de mortalidade nas populações indígenas. Há muito o que se garantir em termos do respeito aos seus direitos na prática.

As denúncias de diversas etnias veiculadas pela imprensa são crescentes em todo o Brasil, revelando diversas situações de abandono e descaso no atendimento das populações indígenas. Em 2006, greves nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - Dseis, interromperam o atendimento das populações, permitindo que doenças antes controladas retornassem com força de epidemia. A desnutrição infantil vitima um número crescente de crianças – de 48 mortes em 2004 para 50,9 em 2005 (para cada grupo de mil indivíduos).

De acordo com levantamento de denúncias publicadas na imprensa feita pelo Instituto Sócioambiental – ISA, entre os mais de 235 povos indígenas com direito ao serviço de saúde, alguns casos se tornaram emblemáticos e marcaram regularmente o noticiário em 2005 e 2006: as mortes por desnutrição das crianças Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul, a volta da epidemia de malária entre os Yanomami de Roraima e Amazonas, o alto índice de vítimas fatais causados por acidentes ofídicos no Alto Rio Negro, o falecimento

de dezenas de crianças Apinajé no Tocantins e Marubo do Vale do Javari, no Amazonas, epidemia de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs, no Xingu, causando como mais grave consequência a morte de mulheres por câncer de colo de útero.

A incidência de doenças tem avançado sobre povos indígenas de diferentes regiões do país, o que revela necessidade urgente de correções na política de saúde indígena, para que se possa efetivamente assegurar a igualdade de oportunidade dos povos indígenas.

Considerando a saúde como direito fundamental também dos indígenas, e que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) realiza anualmente as Caravanas de Direitos Humanos, oportunidades em que os deputados federais viajam o Brasil para conhecer de perto os diversos tipo de violações de direitos humanos, é que sugerimos esta *Caravana pelo Direito dos Indígenas à Saúde*, cujo cronograma e atividades devem ser elaborados pela Subcomissão Permanente para tratar de Questões Relacionadas aos Afrodescendentes e Indígenas.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2007

**Henrique Afonso
Deputado Federal**

**Janete Pietá
Deputada Federal**